

## CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – Companhia Aberta

### FATO RELEVANTE

**CIA. HERING** (“Companhia”) (BM&F BOVESPA: “HGTX3”), para os efeitos das Instruções CVM nº 358/02 e 10/80, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 24/07/2014, aprovou a abertura do Programa de Recompra de Ações com as seguintes características: (a) O objetivo é a criação de um programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente ao “Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia”, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de maio de 2008; (b) A quantidade a recomprar limitar-se-á a 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias da Companhia, que corresponde a 3,88% do total de 128.854.790 das ações ordinárias em circulação; (c) As operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições: Itaú Corretora de Valores S.A. - com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 10º Andar, São Paulo, SP, CNPJ/MF 61.194.353/0001-64; Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.323.351/0001-94; BTG Pactual CTVM S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 43.815.158/0001-22; Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 12º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 42.584.318/0001-0; e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 7º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.819.125/0001-73; e (d) O prazo máximo para a aquisição das ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra de Ações Ordinárias será de 365 dias, contados a partir desta data de 24/07/2014 até o dia 25/07/2015. São Paulo, 24 de julho de 2014. Frederico de Aguiar Oldani - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

[27154] DOESC - 1col x 13,56 cm - PEFTRAN (Identificação Publicação)

**Cia.Hering**

CNPJ nº 78.876.950/0001-71  
Companhia Aberta

### FATO RELEVANTE

**CIA. HERING** (“Companhia”) (BM&F BOVESPA: “HGTX3”), para os efeitos das Instruções CVM nº 358/02 e 10/80, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 24/07/2014, aprovou a abertura do Programa de Recompra de Ações com as seguintes características: (a) O objetivo é a criação de um programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente ao “Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia”, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de maio de 2008; (b) A quantidade a recomprar limitar-se-á a 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias da Companhia, que corresponde a 3,88% do total de 128.854.790 das ações ordinárias em circulação; (c) As operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições: Itaú Corretora de Valores S.A. - com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 10º Andar, São Paulo, SP, CNPJ/MF 61.194.353/0001-64; Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.323.351/0001-94; BTG Pactual CTVM S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 43.815.158/0001-22; Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 12º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 42.584.318/0001-0; e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 7º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.819.125/0001-73; e (d) O prazo máximo para a aquisição das ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra de Ações Ordinárias será de 365 dias, contados a partir desta data de 24/07/2014 até o dia 25/07/2015. São Paulo, 24 de julho de 2014. Frederico de Aguiar Oldani - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

JRSC – 2COL X 6CM

pefran  
11 3885.9696

[26957] JRSC – 2 col x 6 cm – sem AP em 22-05-14 – Pág. AT

